



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Câmara Municipal

PROCEDIMENTO COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE UM FISCAL DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO COM RECURSO À MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA

ATA

No dia dez de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, o Júri do procedimento concursal, constituído pelo Chefe de Divisão, Octávio Miguel Calhau Câmara, como Presidente, pelo Técnico Superior, João Filipe de Brito Sol Pereira, como 1º Vogal efetivo e pelo Técnico Superior, Nuno Manuel Serrano Gandola, como 2º Vogal efetivo, reuniu a fim de definir os requisitos exigidos para a análise curricular, bem como fixar os parâmetros de avaliação da entrevista de seleção.

A análise curricular visa analisar se o candidato possui os requisitos exigidos, nomeadamente ser detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, ser titular da carreira especial de fiscalização e da categoria de fiscal e exercer as funções constantes no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de Agosto, a qual terá caráter eliminatório.

A entrevista de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada parâmetro, com a aplicação da seguinte fórmula:

$$ES = (I + II + III + IV) / 4$$

Parâmetros	Níveis				
I - Motivação e experiência profissional	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
II - Capacidade de relacionamento	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Câmara Municipal

III - Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
IV - Capacidade de expressão e comunicação	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
Classificação	20 Valores	16 Valores	12 Valores	8 Valores	4 Valores

A classificação da entrevista de seleção respeitará a escala de 0 a 20 valores e será elaborada uma ficha demonstrativa dos resultados por cada candidato.

Não havendo nada mais a tratar se encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri